

R. Riachuelo, 185 – 8° andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

Professor Titular ANDRÉ RAMOS TAVARES

DEF0418: Direito Econômico; 3º ano – noturno, **turmas: 23 e 24** 2° Semestre de 2020, quintas-feiras, das 20h-21h:35min.

DIREITO ECONÔMICO

Objetivos:

No contexto temático da disciplina objetiva-se desenvolver a análise teórica e prática, bem como capacitar o corpo discente para um olhar crítico sobre as hipóteses apresentadas e teorias discutidas, de maneira a despertar uma percepção dos pressupostos conceituais e práticos dos temas, qualificar para a atividade profissional pertinente e para o conhecimento e utilização técnica e crítica da doutrina, da legislação e da jurisprudência relativas aos temas estudados.

As indicações bibliográficas compõem material de referência para acompanhamento das aulas e avaliações.

Formas de avaliação:

Haverá duas avaliações escritas. A nota final será aferida da seguinte forma: avaliação intermediária (data indicada abaixo) + avaliação final (a ser aplicada no dia determinado pelo calendário da Faculdade). Cada avaliação = 50% da nota final do semestre.

Essa estrutura será preservada durante o período em que durarem as atividades remotas.

PLANO GERAL

SEMANA I (20/08):

Apresentação temática e metodológica do semestre. Discussão de pressupostos pedagógicos e da metodologia de ensino. Apresentação do Plano de Aula. Indicação e comentários sobre temas, bibliografia geral e complementar. Apresentação dos instrumentos de avaliação e sua concepção pedagógica. Indicação do formato das aulas e instruções para um melhor aproveitamento e acompanhamento remotos pelo corpo discente.

SEMANA II (27/08):

Introdução ao Direito Econômico: aspectos históricos. Indicação bibliográfica:

TAVARES, André Ramos. As Duas Cartas: da Terra ao Bosque (entre patrimonialismo e coletivismo). *In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*. Belo Horizonte. Ano 9, n. 33, set./dez. 2015, pp. 479-497.

SEMANA III (03/09):

O Direito Econômico: Epistemologia, Conceitos e Teorias (como "ramo" e como Método). A Guerra total e o surgimento do Direito Econômico. Indicações bibliográficas:

BERCOVICI, Gilberto. *O Ainda Indispensável Direito Econômico. In.* BENEVIDES, M. V.; BERCOVICI, G.; MELO, C. de (orgs.). Direitos Humanos, Democracia e República: Homenagem Fábio Konder Comparato. SP: Quartier Latin, 2009, pp. 503-519.

COMPARATO, Fábio Konder. O *Indispensável Direito Econômico*. *In:* Ensaios e Pareceres de Direito Empresarial. Rio de Janeiro: Forense, 1978, pp. 453-472.



R. Riachuelo, 185 – 8° andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

SEMANA IV (10/09):

O papel do Direito econômico no contexto da Pandemia. A necessidade de redesenhar a esfera pública.

Indicações bibliográficas:

BERCOVICI, Gilberto. O papel do Direito econômico diante da crise da covid-19. *In: Consultor Jurídico.* Disponível na internet: https://www.conjur.com.br/2020-jun-07/estado-economia-papel-direito-economico-diante-crise-covid-19

ANDRADE, José Maria de Arruda, D'ARAÚJO, Pedro Sales. Os desafios que a pandemia da Covid-19 impõe ao Estado. *In: Consultor Jurídico*. Disponível na internet: https://www.conjur.com.br/2020-mar-29/estado-economia-desafios-covid-19

SEMANA V (17/09)

A Organização Jurídico-Política da Apropriação do Excedente. Indicação bibliográfica:

STIGLITZ, Joseph E. O preço da desigualdade. Também publicado como: El precio de la desigualdade. Tradução de The Price of Inequality. Capítulo 4.

SEMANA VI (24/09):

Política Econômica e Direito Econômico.

Indicações bibliográficas:

BERCOVICI, Gilberto . *Política Econômica e Direito Econômico*. Revista Fórum de Direito Econômico e Financeiro, v. 1, p. 199-219, 2012 e PENSAR - Revista de ciências jurídicas, v. 16, n. 2, p. 562-588, jul./dez. 2011 (disponível na internet).

TAVARES, André Ramos. "Facções privadas e política econômica não democrática da ditadura brasileira", *In Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*, Belo Horizonte, mai./ago. 2015, ano 9, n. 32, pp. 1047-66.

SEMANA VII (01/10):

Do Estado Social e do Estado Intervencionista: formação histórica e significações.

Indicação bibliográfica:

BERCOVICI, Gilberto. Estado Intervencionista e Constituição Social no Brasil: O Silêncio Ensurdecedor de um Diálogo Entre Ausentes. *In:* SOUZA Neto, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel & BINENBOJM, Gustavo (orgs.). *Vinte Anos da Constituição Federal de 1988. Rio de Janeiro*: Lumen Juris, 2009, pp. 725-738.

SEMANA VIII (08/10):

Constituição Dirigente, Constituição Econômica e Ordem Econômica. Constituição Econômica e Democracia de Massas. A Incorporação do Conflito no Texto Constitucional.

Indicações bibliográficas:

TAVARES, André Ramos. *Direito Constitucional Econômico*. 3 ed. São Paulo: Gen, 2011, pp. 69-86.

BERCOVICI, Gilberto. *A Constituição Econômica. In:* Constituição Econômica e Desenvolvimento: Uma Leitura a Partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2005, pp. 11-43.

SEMANA IX (15/10):



R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

Constituição do México de 1917 e Constituição Weimar: estudo de elementos normativos e comparativos selecionados.

+ CHAT via Moodle para esclarecimento de dúvidas.

- TAVARES, André Ramos. Influência de 1917 na Doutrina e nas constituições econômicas brasileiras. *In*: FIX-ZAMUDIO, Héctor, FERRER MACGREGOR, Eduardo. *México y la Constitución de 1917*. Influencia extranjera y transcedencia internacional. México: UNAM, 2017. (disponível na internet).
- TAVARES, André Ramos. A defesa da Constituição de Weimar. In: BERCOVICI, Gilberto. Cem anos da Constituição de Weimar (1919-2019). São Paulo: Quartier Latin, 2019.

SEMANA X (22/10): AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA

SEMANA XI (29/10):

Aspectos Externos da Soberania Econômica. Dívida externa e problemas atuais do regime jurídico do capital estrangeiro.

Indicação bibliográfica:

CRUZ, Paulo Davidoff. Capitais Externos e o Financiamento de Longo Prazo no Brasil. In: SZMRECSÁNYI, Tamás & SUZIGAN, Wilson (orgs.), História Econômica do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Hucitec/FAPESP/ABPHE, 1997, pp. 183-206.

SEMANA XII (05/11):

Aspectos Internos da Soberania Econômica. A Internalização dos Centros de Decisão Econômica. Proteção Constitucional ao Mercado Interno. Indicações bibliográficas:

- CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. O Mercado Interno, o Patrimônio Público e o Artigo 219 da Constituição Brasileira de 1988 Bases para sua Interpretação. In: Direito Econômico e Direito Administrativo: O Estado e o Poder Econômico. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006, pp. 85-97.
- VERONESE, Alexandre. O mercado nacional, bem-estar social e a autonomia tecnológica (art. 219, caput). *In*: BONAVIDES, Paulo *et alii*. *Comentários à Constituição Federal de 1988*. pp. 2318-2321.

SEMANA XIII (12/11):

A Proteção Constitucional à Livre Iniciativa. Iniciativa Econômica Pública, Iniciativa Econômica Privada e Iniciativa Econômica Cooperativa. A Atuação Estatal *sobre* e *no* Processo Econômico.

Indicações bibliográficas:

- BERCOVICI, Gilberto. *O princípio da subsidiariedade e o autoritarismo. In*: Consultor Jurídico. Texto disponível na internet: https://www.conjur.com.br/2015-nov-08/estado-economia-principio-subsidiariedade-autoritarismo
- TAVARES, André Ramos. *Livre iniciativa empresarial. Enciclopédia jurídica* da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Comercial. Fábio Ulhoa Coelho, Marcus Elidius Michelli de Almeida (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/237/edicao-1/livre-iniciativa-empresarial.



R. Riachuelo, 185 – 8° andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

_____. Representação 930: a liberdade de profissão, suas condições e o interesse social. *In*: LEWANDOWSKI, E. Ricardo e outros (coord.). *Centenário José Geraldo Rodrigues de Alckmin*. São Paulo: IASP, 2016, pp. 62-79.

SEMANA XIV (19/11):

Propriedade e bens públicos. O Direito de Propriedade e o Direito à Propriedade. A Função Social da Propriedade.

+ CHAT via Moodle para esclarecimento de dúvidas.

Indicações bibliográficas:

COMPARATO, Fábio Konder. Função social da propriedade dos bens de produção. In: Revista de Direito Mercantil, n. 63, jul./set. 1986, pp. 71-79.

POLIDO, Fabrício Pasquot. A Constituição de Weimar de 1919 e o conteúdo normativo da "função social" dos direitos proprietários. *In: Revista Trimestral de Direito Civil*, vol. 27, jul./set. 2006, pp. 3-47 (disponível na internet).

SEMANA XV (26/11):

O Direito Econômico e a Era Digital Indicações bibliográficas:

ZUBOFF, Shoshana. Big Other: Surveillance Capitalism and the Prospects of an Information Civilization (April 4, 2015). *In: Journal of Information Technology* (2015) 30, 75–89. Há tradução para o português: Big Other: Capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. *In*: Bruno, F. *et alia* (orgs.). *Tecnopolíticas da vigilância*: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo, 2018, pp. 17-68.

AVALIAÇÃO FINAL (data a ser marcada, para realização a partir de 03/12)